



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº439/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO (SINFRA-MT) E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MATO GROSSO COM A RODOVIA MT-140, INTERLIGANDO OS BAIRROS CENTRO E BELVEDERE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA-MT) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), visando à construção de um viaduto no cruzamento da Avenida Mato Grosso com a Rodovia MT-140, interligando os Bairros Centro e Belvedere.

Haja vista que a presente indicação visa atender a uma demanda antiga da população de Campo Verde, em especial dos moradores dos Bairros Centro e Belvedere, que enfrentam diariamente dificuldades no deslocamento devido ao intenso fluxo de veículos no cruzamento da Avenida Mato Grosso com a Rodovia MT-140.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



O referido trecho constitui um dos principais eixos de circulação da cidade, sendo rota de acesso a bairros residenciais, unidades de saúde, instituições de ensino, áreas comerciais e rurais. O tráfego constante de veículos, especialmente os de grande porte, aliado ao crescimento populacional e urbano da região, tem provocado sérios congestionamentos, aumento no tempo de deslocamento e riscos frequentes de acidentes.

A construção de um viaduto nesse ponto estratégico apresenta-se como uma solução técnica eficaz, capaz de promover maior fluidez no trânsito, reduzir o número de colisões e atropelamentos, além de contribuir significativamente para a mobilidade urbana.

Entre os benefícios diretos da obra, destacam-se:

- A valorização imobiliária das áreas vizinhas;
- A melhoria na logística de escoamento da produção agrícola e comercial;
- O fortalecimento da infraestrutura viária do Município;
- E a elevação da qualidade de vida dos munícipes que utilizam a via para trabalhar, estudar, realizar atividades de lazer ou acessar serviços essenciais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.